

13º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ 2025
REGULAMENTO TÉCNICO
VÔLEI SENTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE | PARANÁ ESPORTE

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR –
CEP: 82.810-400 - Fone/Fax: (41) 3362-7700 Site da Esporte Paraná: www.esporte.pr.gov.br

VÔLEI SENTADO

1. Essa modalidade será disputada pela área de deficiência: Física.
2. O Vôlei Sentado é organizado internacionalmente pela World Para Volley (WPV). No Brasil, a modalidade é regida pela Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes (CBVD), serão obedecidas às regras oficiais homologadas pela CBVD no ano de 2017, obedecendo algumas particularidades contidas neste Regulamento.
3. Competem atletas devidamente classificados pelo órgão regente. A classificação adotada pelo 13º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ será a oficial da modalidade (CBVD) as equipes junto com a relação nominal deverão encaminhar também a classificação funcional de cada atleta.
4. O tamanho da quadra é de 10m x 6m e a altura da rede que mede 1.15m no masculino e 1.05m para o feminino.
5. Os atletas jogam sentados na quadra e podem bloquear o saque adversário.
6. A forma de disputa será divulgada no Congresso Técnico e dependerá do número de equipes participantes, de forma a oportunizar o maior número de jogos possíveis para cada equipe.
7. Quinze minutos antes de todas as suas partidas na competição, a equipe deverá apresentar a mesa de arbitragem, os documentos de identificação (documento oficial com foto) de todos os membros da equipe, juntamente com a respectiva numeração dos jogadores.
 - 7.1 Os uniformes dos jogadores devem estar numerados entre 01 (um) a 20 (vinte), sendo que o número deve ser colocado à frente (no meio do peito) e atrás, no centro da camisa. A cor e o brilho dos números devem contrastar com a cor e o brilho das camisas, com fácil visualização.
 - 7.2 O capitão da equipe deve ter obrigatoriamente na sua camisa uma tarja que o identifique como tal, essa tarja deverá ser colocada no peito sublinhando o

número. A mesma deverá ser fixa e do mesmo material dos números e em cor contrastante à cor da camisa.

7.3 A numeração dos atletas será seguida e mantida para todas as outras partidas da competição.

7.4 Os técnicos e staffs deverão estar igualmente uniformizados (camisa, calça e tênis) bem como na cor e com identificação funcional descrita nas costas da camisa, com fácil visualização.

8. A vitória por jogo computa para equipe 3 pontos.

8.1 Resultado do jogo 3x0 (sets): 3 pontos vencedor e 0 pontos perdedor;

8.2 Resultado do jogo 3x1 (sets) 3 pontos vencedor e 0 ponto perdedor;

8.3 Resultado do jogo 3x2 (sets): 2 pontos vencedor e 1 ponto perdedor;

9. A pontuação para classificação no grupo será:

9.1 Maior número de vitórias no grupo;

9.2 Maior número de pontos no grupo;

10. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

10.1 Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);

10.2 Sets average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);

10.3 Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);

10.4 Sets average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os sets pró pelos sets contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);

10.5 Pontos average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os pontos pró pelos pontos contra, classificando a equipe que obtiver o maior coeficiente);

10.6 Sorteio.

Observação: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate estabelecido no item 10.1.

11. Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes, entre os grupos que compõem grupamento, será utilizado os seguintes procedimentos e critérios técnicos:

11.1 **Para o grupamento onde o número de equipes for igual nos grupos:**

11.1.1 Média de sets average (número de sets recebidos, dividido pelo número de sets feitos, dividido pelo número de jogos). Classifica-se o menor coeficiente;

11.1.2 Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos, dividido pelo número de jogos). Classifica-se o menor coeficiente;

11.1.3 Sorteio.

11.2 **Para o grupamento onde o número de equipes for diferente nos grupos:**

11.2.1 Média de sets average (número de sets recebidos, dividido pelo número de **sets** feitos, dividido pelo número de jogos). Classifica-se o menor coeficiente;

11.2.2 Média de pontos average (número de pontos recebidos dividido pelo número de pontos feitos, dividido pelo número de jogos). Classifica-se o menor coeficiente;

11.2.3 Sorteio.

11.3 **Observações:**

11.3.1 Quando na formula a equipe constar com **zero sets/pontos feitos (+)**, independentemente do número de **sets/pontos recebidos (-)**, as equipes nesta condição serão consideradas com pior desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas equipes, o critério de desempate seguinte;

11.3.2 Quando na formula a equipe constar com **zero sets/pontos recebidos (-)** e o número de **sets/pontos feitos (+)** for superior a zero, as equipes nesta condição serão consideradas com melhor desempenho. Quando mais de uma equipe estiver nesta condição, e há a necessidade de classificar uma destas equipes, passar-se-á, automaticamente, para estas

equipes, o critério de desempate seguinte;

11.3.3 Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

5

12. Será estipulado o prazo máximo de 15 minutos de tolerância na primeira partida da rodada, sendo que a não apresentação da equipe pronta para o jogo nesse prazo, será considerada W.O.

13. O atleta que for expulso durante uma partida, estará automaticamente suspenso da partida subsequente.

12.1 Além da suspensão automática para o próximo jogo, o atleta ficará sujeito às apelações do COJDD.

14. Classificação Funcional

14.1.1 O sistema de classificação funcional do vôlei sentado é dividido entre "Deficientes Legíveis (VS1)" e "Mínima Deficiência (VS2)", cada equipe poderá ter inscrito dentre os atletas apenas (dois) VS2 e em quadra durante o jogo apenas (um) poderá estar entre os seis atletas por vez.

14.1.2 Todos os atletas inscritos pelos Municípios deverão enviar em conjunto com a ficha de inscrição o documento de comprovação da Classificação Funcional da entidade maior (CBVD ou WPV).

14.1.3 Para os atletas que não passaram pela classificação funcional, os mesmos deverão ser considerados como SV2.

14.1.4 No caso de uma equipe inteira não possuir a classificação via entidade Superior, os atletas deverão estar enviado laudo médico em conjunto com as fichas de inscrição para análise da equipe da coordenação técnica do evento, e essa equipe terá sua classificação confirmada e votada perante todos os envolvidos no congresso técnico.

15. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comitê Organizador Estadual (COE).